



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º211/2018

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO  
PARA A SERVIDORA ABAIXO  
RELACIONADA.....

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Adicional por Tempo de Serviço de 25%( vinte e cinco por cento) de acordo com o artigo 93 da Lei Municipal nº 978/2005 28/09/2005, para o servidor abaixo relacionado, a contar de JULHO de 2018.

Matricula	Nome
99	DEISE HENDLER BORGES


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 09 DE JULHO DE 2018.---

  
LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

  
FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
PUBLICADO NO MURAL  
Em 09/10/2018

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22